



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Gerência Administrativa do Instituto de Artes - GERART
Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro - CEP 90010180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

EDITAL

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – INSTITUTO DE ARTES

Edital nº 17 / 2024 – Edital de Seleção de Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

Pinacoteca Barão de Santo Ângelo

O Instituto de Artes, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.
4. O desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

2. Público: **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício** (Portaria do Programa de Bolsa PRAE Nº 1845 de 15/03/2024 - PRAE):

1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) **com Bolsa PROMISAES**;
2. **Bolsa Aperfeiçoamento:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G);
3. **Bolsa de Informática:** possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação com **Bolsa PROMISAES** (PEC-G).

3. Critérios de Seleção:

3. Critérios da Unidade

1. Preferencialmente para alunos dos cursos de Artes Visuais, História da Arte, Museologia e Design: disponibilidade de horário (16 horas) e Habilidades específicas: preferencialmente com alguma experiência na área (setor expositivo da Pinacoteca) e conhecimentos básicos de

programas para desenvolver projetos gráficos de convites e outros materiais (como *word*, *photoshop* e/ou *corel*).

3. Critério da Portaria Nº 1845 – PRAE

1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.
2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.
3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);
4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.
5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4. 1 nº de vagas/modalidade: 01 vaga / Presencial - Bolsa Aperfeiçoamento Benefício
4. 2 vigência: **de 01/08/2024 até 30/06/2025**,
4. 3 Setor: **Galeria da Pinacoteca Barão de Santo Angelo – 2º andar do Instituto de Artes**
4. 4 atividades: Produção de projetos gráficos, produção de conteúdo, produção e acompanhamento de eventos, administração de redes sociais, planejamento da difusão cultural das atividades realizadas pela Galeria da Pinacoteca.

5. Inscrição

5. 1 Enviar e-mail para iapin@ufrgs.br com título “Inscrição bolsa Edital nº 17 / 2024 - Pinacoteca”:
5. 2 Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital.

6. Prazos

6. 1 Inscrições por e-mail: **de 05 de julho a 17 de julho de 2024**
6. 2 Entrevista: **22 de julho a 24 de julho.**
6. 3 Data de divulgação do(s) resultado(s): **29 de julho de 2024.**
6. 4 Local de divulgação dos resultados:
<https://www.ufrgs.br/institutodeartes/index.php/graduacao/bolsas-prae/resultados-bolsas/>

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

Munir Klamt

Coordenador da Pinacoteca Barão de Santo Angelo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS THIESEN JUNIOR, Gerente Administrativo do Instituto de Artes**, em 03/07/2024, às 15:05, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5883218** e o código CRC **FF9561E6**.